



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1795, DE 19 DE NOVEMBRO 2013.

**CONCEDE LICENÇA POR
FALECIMENTO DE FAMILIAR AO
SERVIDOR SANDRO MACHADO DA
COSTA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto nos Art. 117, Inciso III, alínea b), da Lei Complementar Municipal nº 003, de 05 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a certidão de óbito apresentada pelo servidor, indicando o falecimento de sua irmã Laura Machado da Costa, ocorrido na data de 12 de novembro de 2013;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença por 05 (cinco) dias consecutivos ao servidor **Sandro Machado da Costa**, Ronda, matrícula nº 2216-0, a contar de 12 de novembro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezenove (19) dias do mês de novembro do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração